DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

FELUMA

PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* / TREINAMENTO EM SERVIÇO / PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 2022

EDITAL COMPLEMENTAR

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica que serão abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos programas de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação para o **Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Vila da Serra, Hospital Universitário Ciências Médica, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia, Orizonti – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade, Rede Mater Dei de Saúde e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**.

- **BIOCOR INSTITUTO**
  Rua Dr. Mário Vrandecic (antiga Rua da Paisagem), nº 250 – Vila da Serra – Nova Lima/MG – Telefone: (31) 3289-5000 – biocor.com.br
- **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
  Unidade Concordia: Rua Itamaracá, nº 535 – Concórdia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 2126-1500
  Unidade Santa Lúcia: Rua Crúcis, nº 50 - Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3298-2300 – saofrancisco.org.br
- **HOSPITAL BELO HORIZONTE**
  Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 1.694 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3449-7000 – hospitalbelohorizonte.com.br
- **HOSPITAL FELÍCIO ROCHO**
  Avenida do Contorno, nº 9.530 / 5º andar (Núcleo de Ciências da Saúde) – Barro Preto – Belo Horizonte/MG Telefone: (31) 3514-7000 – feliciorocho.org.br
- **HOSPITAL LIFECENTER**
  Avenida do Contorno, nº 4.747 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3280-4000 – hospitallifecenter.com.br
- **HOSPITAL SANTA MÔNICA**
  Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33 – Padre Libério – Divinópolis/MG – Telefone: (37) 2102-5600 – gruposantamonicasaude.com
- **HOSPITAL VILA DA SERRA**
  Alameda Oscar Niemeyer, nº 499 – Vila da Serra – Nova Lima/MG – Telefone: (31) 3228-8100 – hospitalviladaserra.com.br
- **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG**
  Rua Aimorés, nº 2896 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3299-8100 – hucm.org.br
- **IMEDE – INSTITUTO MINEIRO DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA.**
  Avenida Amazonas, nº 1.744 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3218-2200 – imede.com.br
- **ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade**
  Av. José do Patrocínio Pontes, nº 1.355 – Mangabeiras – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3299-1300 www.institutoorizonti.com.br
- **REDE MATER DEI DE SAÚDE**
  Rua Mato Grosso, nº 1.100 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31)3339-9000 – materdei.com.br
- **UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**
  Rua dos Inconfidentes, nº 44 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3254-3886 – unimedbh.com.br

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Período de inscrição e Envio dos documentos da Avaliação Curricular Padronizada	**Do dia 18/02 até às 17h do dia 02/03/2022**
Resultado da Análise Curricular	07/03/2022
Recursos da Análise Curricular	08/03/2022
Resultado Final	10/03/2022
Matrícula	Vide item 7 deste Edital

ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS	
CANDIDATO	Todos os participantes do processo seletivo.
APROVADO	Candidato que obteve maior número de pontos na Avaliação Curricular Padronizada, dentro do número de vagas (item 1 deste Edital).
EXCEDENTE	Candidato não aprovado dentro do número de vagas. Poderá ser convocado à matrícula em caso de desistência de aprovado e/ou matriculado.
ELIMINADO	Candidato que se enquadra no item 5.5 deste Edital.
MATRICULADO	Candidato aprovado que efetuou a matrícula.

1. DOS PROGRAMAS E VAGAS

1.1. ACESSO DIRETO (Graduação em Medicina)

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HOSPITAL
Cancerologia Clínica	4	3 anos	8.660 horas	Rede Mater Dei de Saúde
Cirurgia Geral	4 *(1) (2)*	3 anos	8.660 horas	Biocor Instituto
	3 *(1)(2)(3)*	3 anos	8.660 horas	Fundação Hospitalar São Francisco de Assis
	3 *(1) (2)*	3 anos	8.660 horas	Hospital Belo Horizonte
Clínica Médica	6 *(1)*	2 anos	5.780 horas	Biocor Instituto
	6 *(3)*	2 anos	5.780 horas	Fundação Hospitalar São Francisco de Assis
	2 *(1)*	2 anos	5.780 horas	Hospital Santa Mônica
	4*(1)*	2 anos	5.780 horas	Hospital Universitário Ciências Médicas
	2	2 anos	5.780 horas	ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade
Clínica Médica (GIMI)	2*(4)*	2 anos	5.780 horas	Rede Mater Dei de Saúde
Ginecologia e Obstetrícia	1	3 anos	8.660 horas	Hospital Belo Horizonte
Hematologia	2	2 anos	5.780 horas	Biocor Instituto
Infectologia	1	3 anos	8.660 horas	Hospital Felício Rocho
Medicina Intensiva	1	3 anos	8.660 horas	Biocor Instituto

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HOSPITAL
Ortopedia e Traumatologia	1 (1)	3 anos	8.660 horas	Hospital Belo Horizonte
Pediatria	2	3 anos	8.660 horas	Hospital Universitário Ciências Médicas
	4 (5)	3 anos	8.660 horas	UNIMED Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico
Ultrassonografia Geral (Área de atuação de Radiologia e diagnóstico por imagem)	8	1 ano	1.200 horas	IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia

(1) Especialidades com vagas credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.
(2) Programa de Capacitação em Cirurgia Geral.
(3) O programa será realizado na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – Unidade Concórdia.
(4) O programa será realizado na unidade Betim-Contagem em parceria com o Grupo Integrado de Medicina Interna – GIMI.
(5) O programa será realizado na unidade do Hospital Infantil São Camilo (Unimed-BH).

1.2. ACESSO COM PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA, CANCEROLOGIA CLÍNICA, CLÍNICA MÉDICA, GERIATRIA, INFECTOLOGIA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, ONCOLOGIA (2 anos concluídos de Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Nefrologia ou 3 anos concluídos de Anestesiologia, Cancerologia Clínica, infectologia, Neurologia, Oncologia, em Residência ou Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas para 2 anos e 8.640 horas para 3 anos)

PROGRAMA	VAGA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HOSPITAL
Medicina Paliativa	1	1 ano	2.880 horas	Hospital Felício Rocho

1.3. ACESSO COM PRÉ-REQUISITO EM CARDIOLOGIA (2 anos concluídos de Residência ou Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas)

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HOSPITAL
Arritmia	1	1 ano	2.960 horas	Biocor Instituto
Cardiointensivismo	2	1 ano	2.960 horas	Biocor Instituto

1.4. ACESSO COM PRÉ-REQUISITO EM CARDIOLOGIA OU PEDIATRIA (2 anos concluídos de Residência em Cardiologia ou 2 ou 3 anos concluídos de Residência em Pediatria, cursadas em instituição hospitalar com carga horária mínima de 5.000 horas para 2 anos ou 8.640 horas para 3 anos ou possuir Título de Especialista em Cardiologia ou Pediatria reconhecidos/emitidos pela respectiva Sociedade)

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HOSPITAL
Cardiologia Pediátrica (área de atuação da Cardiologia e Pediatria)	1	2 anos	5.780 horas	Hospital Felício Rocho

1.5. ACESSO COM PRÉ-REQUISITO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA OU NEONATOLOGIA OU TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (2 anos concluídos de Residência ou Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas)

PROGRAMA	VAGA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HOSPITAL
Cardiointensivismo Pediátrico	1	1 ano	2.900 horas	Biocor Instituto

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

1.6. ACESSO COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL OU PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (2 ou 3 anos concluídos de Residência ou Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas para 2 anos e 8.640 horas para 3 anos)

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HOSPITAL
Angiologia e Cirurgia Vascular	1	2 anos	5.780 horas	Hospital Belo Horizonte
Cirurgia Vascular	1 (3)	2 anos	5.780 horas	Hospital Felício Rocho
	2 (1)	2 anos	5.780 horas	Hospital Lifecenter
	1(3)	2 anos	5.780 horas	Hospital Universitário Ciências Médicas
Coloproctologia	1**(2)**	2 anos	5.780 horas	Hospital Felício Rocho

(1) Especialidade com vaga credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.
(2) Vaga exclusiva para médico estrangeiro com diploma revalidado.
(3) O pré-requisito em Especialização deverá ser reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

1.7. ACESSO COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA (2 anos concluídos de Residência ou Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas)

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HOSPITAL
Cancerologia Clínica	2	3 anos	8.660 horas	Hospital Felício Rocho
Cardiologia	2 *(2)*	2 anos	5.780 horas	Hospital Lifecenter
	2*(1) 2)*	2 anos	5.780 horas	Hospital Vila da Serra
Hematologia e Hemoterapia	1	2 anos	5.780 horas	Hospital Felício Rocho
Nefrologia	2 *(1) (2)*	2 anos	5.780 horas	Hospital Felício Rocho
	3 *(1)*	2 anos	5.780 horas	Hospital Universitário Ciências Médicas

(1) Especialidade com vagas credenciadas pela respectiva Sociedade Brasileira.
(2) O pré-requisito de Especialização deverá ser reconhecido pelo SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de **18 de fevereiro de 2022** até às **17h** do dia **02 de março de 2022**.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato disponibilizado na página da Feluma Processos Seletivos (residenciaeespecializacao.feluma.org.br), realizar o cadastro e acessar com o e-mail e senha cadastrados, o Requerimento de Inscrição fornecendo, **obrigatoriamente**, cópia simples do documento de identificação, devendo cumprir, ainda, **os itens 3 e 4** deste Edital, **sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo**.

2.2.1. As vagas para a especialidade de **Coloproctologia do Hospital Felício Rocho** são, exclusivamente, para candidatos estrangeiros com Diploma revalidado.

2.3. Encontra-se disponibilizado na página residenciaeespecializacao.feluma.org.br, o Edital Complementar de *Capacitação Fellowship*, juntamente com este Edital. Para esses processos de seleção o candidato poderá realizar mais de uma opção de inscrição para cada tipo de acesso.

2.4. Não serão aceitas inscrições e/ou pagamentos condicionadas(os) e/ou extemporâneas(os), nem depósito via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, inclusive no que se refere ao envio dos documentos para a Avaliação Curricular.

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

2.5. A Feluma Processos Seletivos não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.6. O correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. A Feluma Processos Seletivos não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo candidato.

2.7. O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, em qualquer etapa do processo seletivo, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

2.8. **A inscrição será considerada efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição e o envio da documentação exigida, conforme itens 3 e 4 deste Edital, respectivamente**.

2.9. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração na opção de especialidade/hospital/processo seletivo.

2.10. As comunicações referentes ao processo seletivo serão publicadas no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br e/ou enviadas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a Feluma Processos Seletivos por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

2.11. **O candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira** que realizar a inscrição neste processo seletivo deverá, em caso de aprovação, apresentar no ato da matrícula, o **diploma revalidado por Universidade pública brasileira**, na forma da legislação vigente, e o registro no **Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais**, devendo cumprir, ainda, o item 7 deste Edital. O candidato estrangeiro deverá, também, apresentar **comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência**.

2.11.1. **Para o Hospital Universitário Ciências Médicas**, no caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, **que não apresentar o diploma revalidado** por universidade pública brasileira (frente e verso), deverá ser apresentada a inscrição de estudante médico estrangeiro, expedida pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/CRMMG, assim como visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência para os candidatos estrangeiros e comprovação de proficiência em língua portuguesa.

2.12. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

2.13. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e demais condições previstas no Edital de Matrícula (vide item 7.1 deste Edital).

3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A taxa de inscrição será no valor de **R$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** para cada uma das opções selecionadas e poderá ser paga por meio da emissão do boleto bancário (pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição), cartão de débito ou cartão de crédito, impreterivelmente, **até o dia 02/03/2022**.

3.2. A data de vencimento do boleto bancário será para 02 (dois) dias após a data da sua emissão. Caso o candidato perca a data do pagamento, poderá imprimir novo boleto até o dia **02/03/2022**, no Portal do Candidato disponibilizado na página residenciaeespecializacao.feluma.org.br, opção "Pagamento da inscrição", cumprindo o item 3.1 deste Edital.

3.3. A Feluma Processos Seletivos não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários decorridas de mecanismos mal-intencionados como vírus ou *malwares*, ocasionando a não quitação do boleto bancário.

3.4. Não serão considerados os agendamentos de pagamentos ou pagamentos feitos por cartão de débito ou crédito que, por qualquer motivo, não forem debitados dentro do prazo.

3.5. Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, exceto para o caso do item 5.8 deste Edital.

3.6. Não haverá isenção da taxa de inscrição para este processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

3.7. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento do boleto bancário deverá ser antecipado ou realizado por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo do item 3.1 deste Edital.

3.8. Efetuado o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá acompanhar o status do seu pagamento, após o prazo de 48h, no Portal do Candidato, menu "Pagamento da inscrição". Após esse prazo, caso não conste o pagamento, o candidato deverá entrar em contato com a Feluma Processos Seletivos por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br.

3.9. Os pagamentos realizados por meio de cheque somente serão considerados efetivados quando da sua compensação. A inscrição será considerada sem efeito se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido, contestado ou sustado por qualquer motivo.

4. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA

4.1. Após realizar o requerimento de inscrição (item 2.2 deste Edital), o candidato deverá, dentro do prazo do item 2.1 deste Edital, acessar a opção "**Avaliação Curricular**" no Portal do Candidato disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br ou acessar a opção que será disponibilizada no final do requerimento de inscrição e **anexar cópia dos comprovantes das atividades** conforme orientação da Avaliação Curricular disponibilizada no site mencionado acima.

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

4.1.1. Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF.

4.1.2. Para cada item, os documentos deverão ser anexados em um único arquivo.

4.1.3. A responsabilidade pela conferência do documento anexado, envio e qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.

4.1.4. Após o período de envio da documentação on-line, nenhum comprovante poderá ser alterado ou acrescido.

4.1.5. O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade, não será pontuado.

4.1.6. O candidato de acesso direto que não anexar documentação comprobatória na seção 1 da Avaliação Curricular, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.1.7. A qualquer momento, a comissão avaliadora da Feluma Processos Seletivos poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais enviados para verificação de sua autenticidade.

4.2. Serão avaliados os documentos comprobatórios enviados em conformidade com o item 4.1 deste Edital.

4.3. O candidato que, por qualquer motivo não tenha enviado a documentação dentro do prazo e seguindo as orientações do item 4.1 deste Edital, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.4. O resultado da Avaliação Curricular Padronizada estará disponível no Portal do Candidato no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a partir das **16h** do dia **07/03/2022**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção para o presente Edital Complementar será composto por Análise Curricular para os candidatos inscritos em conformidade com o item 2.8 deste Edital.

5.2. Os critérios para pontuação na Análise Curricular encontram-se estabelecidos no documento orientador da Avaliação Curricular Padronizada disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br.
VALOR TOTAL: 10 (dez) pontos.

5.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior número de pontos na Análise Curricular, dentro do número de vagas.

5.4. Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato de maior idade.

5.5. **Será eliminado o candidato que:**

5.5.1. Não cumprir o disposto no item 4.1 referente à Avaliação Curricular Padronizada;

5.5.2. Ativa ou passivamente praticar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização da inscrição, na documentação comprobatória para análise curricular ou na matrícula;

5.5.3. Não cumprir integralmente com as normas estabelecidas em todo o teor deste Edital e seus Adendos e Retificações.

5.6. Na ocorrência dos itens 5.5.2 e 5.5.3 deste Edital, será realizado, pela Feluma Processos Seletivos, termo de ocorrência constando a eliminação do candidato.

5.7. Na ocorrência de fato ou situação não prevista, ou ainda, de casos fortuitos e/ou de força maior que dificulte ou impossibilite a realização do processo seletivo, a Feluma Processos Seletivos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão por meio da página residenciaeespecializacao.feluma.org.br.

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

5.8. Nos casos previstos no item 5.7 deste Edital, os candidatos poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga, por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br.

5.9. Em caso de cancelamento do processo seletivo, a Feluma Processos Seletivos poderá publicar novo Edital, estabelecendo critérios diferentes para a seleção de candidatos destinados ao preenchimento das vagas ofertadas no presente Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os eventuais recursos contra a Análise Curricular poderão ser **interpostos por meio do Portal do Candidato** disponível no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, no dia **08/03/2022**, exclusivamente.

6.2. **Para formalizar a interposição dos recursos**, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no período indicado no item 6.1 deste Edital e preencher os dados solicitados na opção de "Recursos" de forma clara, consistente e objetiva.

6.2.1. Não caberá substituição e/ou acréscimo de documentação, para o recurso da análise curricular padronizada.

6.3. Os recursos devem ser individuais.

6.4. Os recursos realizados fora do prazo estipulado no item 6.1 deste Edital, ou ainda, o recurso que não cumprir os procedimentos do item 6.2 deste Edital, não serão considerados.

6.5. Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

6.6. O resultado do recurso, se procedente, será divulgado a partir das **16h** do dia **10/03/2022**, no Portal do Candidato (residenciaeespecializacao.feluma.org.br), por meio de acesso individual.

6.6.1. Se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação dos títulos anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação.

6.7. O resultado do recurso que trata o item 6.6 deste Edital tem caráter terminativo e não será objeto de reexame.

6.8. Do resultado final, não caberá recurso de nenhuma natureza.

7. MATRÍCULA

7.1. As orientações para a efetivação da matrícula dos candidatos convocados, bem como os procedimentos para a sua realização, serão divulgadas por meio do Edital específico para matrícula a partir do dia **01/03/2022**, no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, **sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o seu acompanhamento**.

7.2. É recomendável que o candidato aprovado e excedente providencie com antecedência os documentos relacionados no item 7.3 deste Edital.

7.3. **Para a matrícula, serão exigidas, as cópias dos seguintes documentos:**

7.3.1. Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

7.3.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.

7.3.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

7.3.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco;

7.3.5. Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone - emitida há, no máximo, 90 dias);

7.3.6. Cartão de vacina atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra a Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano e Difteria (validade 10 anos).

7.3.6.1. **Para os candidatos do Hospital Universitário Ciências Médicas**, será exigido ainda, o cartão de vacina constando a(s) dose(s) contra a COVID-19.

7.3.7. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar frente e verso, apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro);

7.3.8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição frente e verso (exceto para candidato estrangeiro);

7.3.9. Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG;

7.3.9.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina do estado de origem.

7.3.9.2. Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais.

7.3.9.3. Nos casos dispostos nos itens 7.3.9.1 e 7.3.9.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

7.3.10. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (conforme modelo disponível em anexo I, que deverá ser usado preferencialmente);

7.3.11. Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o certificado, constando a data de início e término do curso e carga horária total (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente);

7.3.11.1. Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro(a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento.

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

7.3.12. Para o candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.

7.3.12.1. **Somente para o Hospital Universitário Ciências Médicas-MG**, no caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, que não apresentar o diploma revalidado por universidade pública brasileira (frente e verso), deverá apresentar a inscrição de Estudante Médico Estrangeiro (EME), expedida pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/CRMMG, assim como visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência para os candidatos estrangeiros e comprovação de proficiência em língua portuguesa.

7.4. **Os candidatos matriculados no Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter,** Hospital Santa Mônica, **Hospital Vila da Serra, Hospital Universitário Ciências Médicas, Orizonti – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade, Rede Mater Dei de Saúde e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico,** celebrarão Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM) e deverão, na mesma oportunidade, quitar a primeira parcela do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação, referente ao primeiro mês. O valor mensal de cada especialidade para o ano de 2022 será de **R$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)**. Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.

7.5. **Os candidatos matriculados para o IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda**, celebrarão o Contrato de Prestação de Serviços diretamente com o IMEDE (Av. Amazonas, nº 1.744 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG), no dia **02/05/2022**, no horário de **8h às 16h**. O valor do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação é de R$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) à vista e poderá ser pago em até 36 vezes (parcelas mensais e consecutivas) com juros, sendo, as datas de vencimento e demais condições definidas no contrato a ser celebrado entre o especializando e o IMEDE. Na mesma oportunidade, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

7.5.1. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

7.5.2. Foto 3x4;

7.5.3. Diploma de graduação (frente e verso);

7.5.4. Certificado de reservista (frente e verso), apenas para o sexo masculino;

7.5.5. Comprovante de endereço.

7.6. **Os candidatos matriculados para o Biocor Instituto** deverão, obrigatoriamente, comparecer no Biocor Instituto (Rua Dr. Mário Vrandecic, nº 250, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG – Biblioteca – 7º andar) para realização do Treinamento Introdutório que ocorrerá no dia **22/03/2022**, às **8h30min**. Será considerado desistente o candidato matriculado que não comparecer no dia de treinamento, possibilitando a convocação do próximo excedente à matrícula. Os candidatos matriculados deverão, ainda, entregar, no dia do Treinamento Introdutório, os seguintes documentos:

7.6.1. Currículo completo assinado;

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

7.6.2. 1 (uma) foto 3x4 recente;

7.6.3. 2 (duas) cartas de apresentação em papel timbrado (original);

7.6.4. Carteira de identidade (cópia autenticada) ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nos casos de candidatos estrangeiros;

7.6.5. CPF (cópia autenticada);

7.6.6. Comprovante de endereço em seu nome (cópia simples);

7.6.7. CRMMG ou Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (cópia autenticada);

7.6.8. Diploma de médico ou declaração, caso não tenha o diploma, que o candidato concluiu o curso de medicina, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (cópia autenticada);

7.6.9. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada). Exceto para candidatos estrangeiros;

7.6.10. Histórico acadêmico (cópia autenticada);

7.6.11. Atestado médico constando que o candidato está apto a trabalhar (Não pode ser ocupacional).

7.7. **Os candidatos matriculados para a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis** deverão, obrigatoriamente, entregar, no Setor de Ensino da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis (Rua Itamaracá, nº 581 – Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG), no dia 21/03/2022, no horário de 9h às 12h ou de 14h às 17h, cópia dos seguintes documentos:

7.7.1. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

7.7.2. Ficha de admissão no Programa de especialização devidamente preenchida (o Setor de Ensino proverá o documento);

7.7.3. CPF;

7.7.4. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);

7.7.5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

7.7.6. Comprovante de endereço atualizado;

7.7.7. Cartão de vacina atualizado;

7.7.8. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar;

7.7.9. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição frente e verso;

7.7.10. Comprovante do número do PIS/PASEP;

7.7.11. Diploma de graduação;

7.7.12. Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais-CRMMG ou Certidão de Inscrição no CRMMG;

7.7.13. Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso);

7.7.14. Comprovante de conta bancária.

7.8. **Após a realização da matrícula na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis**, os especializandos deverão, em datas agendadas pelo hospital, participar de Treinamento Básico Introdutório, se submeter a exame médico admissional e à avaliação psicológica.

7.9. **Os candidatos matriculados para o Hospital Belo Horizonte** deverão, obrigatoriamente, apresentar no Centro de Estudos do Hospital Belo Horizonte (Av. Presidente Antônio Carlos, nº 1.694 / 1º andar – Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG), no dia 23/03/2022, no horário de 9h às 16h, original e cópia da seguinte documentação:

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

7.9.1. Curriculum Vitae com Histórico Escolar do curso de Medicina;

7.9.2. Cópia Autenticada do Diploma de Médico (frente e verso);

7.9.3. Cópia Autenticada do CRM-MG ou da inscrição no CRM-MG (frente e verso);

7.9.4. Cópia Autenticada do comprovante de pré-requisito (frente e verso);

7.9.5. 02 (duas) fotos 3x4;

7.9.6. Cópia do Cartão de Vacina;

7.9.7. Cópia do Comprovante de Endereço;

7.9.8. Cópia do comprovante do número do INSS ou PIS/PASEP/NIT.

7.10. Os candidatos matriculados para o Hospital Felício Rocho, após terem realizado o procedimento especificado no Edital de Matrícula (vide item 7.1 deste Edital), deverão entrar em contato com o setor de Medicina do Trabalho do Hospital Felício Rocho para a realização do exame médico admissional, por meio do e-mail medtrab@feliciorocho.org.br ou pelo telefone (31) 3514-7648. Esta consulta é essencial para a liberação do crachá e cadastro do especializando antes da data de início do programa (vide item 8.7 deste Edital).

7.11. Os candidatos matriculados para o Hospital Lifecenter deverão, obrigatoriamente, apresentar no Hospital Lifecenter (Avenida do Contorno, nº 4747 / 2º andar – Lifecenter Clínicas, Funcionários - Belo Horizonte/MG), no período de 22/03/2022 a 28/03/2022, no horário de 9h às 12h ou de 14h às 16h30min, o original e cópia da seguinte documentação:

7.11.1. Currículo profissional;

7.11.2. Cópia autenticada da carteira de Identidade (ou RNE - Registro Nacional de Estrangeiros, nos casos de candidatos estrangeiros) e CPF ou Carteira do registro profissional no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRM-MG;

7.11.3. Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de médico ou declaração da instituição de ensino que o candidato concluiu o curso de medicina;

7.11.4. Cópia autenticada do título de especialista conferido pelo CRM-MG ou Sociedade de Especialidade ou Associação Médica Brasileira ou cópia autenticada do certificado de conclusão de Residência Médica credenciada pelo MEC;

7.11.5. Cópia do contrato realizado com a Pós-Graduação Ciências Médicas (vide item 7.4 deste Edital);

7.11.6. Cópia da Certidão negativa do CRM-MG, emitida nos últimos 30 dias, relacionado a débitos e punições;

7.11.7. Cópia do Cartão de Vacina atualizada, constando as 3 (três) doses de vacina contra Hepatite B (ou antiHBS positivo, Tétano e Difteria (validade 10 anos);

7.11.8. Cópia do comprovante de endereço atualizado;

7.11.9. Cópia do número do PIS/PASEP.

7.11.10. Foto 3x4.

7.12. Os candidatos matriculados para o Hospital Vila da Serra deverão, obrigatoriamente, apresentar no Centro de Estudos do Hospital Vila da Serra (Alameda Oscar Niemeyer, nº 499 – Vila da Serra, Nova Lima/MG), no dia 22/03/2022, às 9h, o original e cópia autenticada da seguinte documentação:

7.12.1. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) nos casos de candidatos estrangeiros;

7.12.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

7.12.3. Certidão de nascimento ou casamento;

7.12.4. Comprovante de endereço;

7.12.5. Cartão de vacina atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra e Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano e Difteria (validade 10 anos);

7.12.6. Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição (exceto para candidato estrangeiro);

7.12.7. Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

7.12.8. Diploma de médico ou declaração que o candidato concluiu o curso de medicina, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;

7.12.9. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);

7.12.10. Carteira de Trabalho;

7.12.11. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

7.12.12. Comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa).

7.13. Os candidatos matriculados para o Hospital Universitário Ciências Médicas-MG deverão, obrigatoriamente, comparecer no Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) do Hospital Universitário Ciências Médicas (Rua Aimorés, nº 2.825 / 1º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG), no dia **22/03/2022**, no horário de 8h às 17h, para procedimentos de admissão junto ao hospital, portando cópia da documentação descrita no item 7.3 deste Edital.

7.14. Os candidatos matriculados para o Orizonti – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade deverão, obrigatoriamente, entregar no Instituo Orizonti (Av. José do Patrocínio, nº1.355 / 3º andar - Gerência de Relacionamento Médico – Mangabeiras – Belo Horizonte/MG), no dia 23/03/2022, às 8h, cópia dos seguintes documentos:

7.14.1. Diploma de graduação (frente e verso);

7.14.2. Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais-CRMMG;

7.14.3. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);

7.14.4. CPF – Cadastro de Pessoa Física.

7.15. Os candidatos matriculados para o Orizonti – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade deverão, obrigatoriamente, participar dos treinamentos que serão ministrados pelo Instituto Orizonti, quais sejam: Boas Vindas (missão, visão, valores Grupo Oncomed); Sistema Tasy e LGPD; Segurança do Paciente; Experiência do Paciente; Gerência do Corpo Clínico – estrutura organizacional, regras técnicas – hospitalistas, co-manejos). O Instituto Orizonti informará, oportunamente, ao candidato matriculado, os dias, horários e locais dos treinamentos.

7.16. Os candidatos matriculados para a Rede Mater Dei de Saúde deverão, obrigatoriamente, comparecer na Diretoria Técnica da Rede Mater Dei de Saúde – Unidade Betim (Via Expressa de Betim, nº 15.500 / 2º Andar - Duque de Caxias, Betim/MG), no dia 22/03/2022, no horário de 9h, para procedimentos de admissão junto ao hospital, portanto cópia da seguinte documentação:

7.16.1. *Curriculum Vitae*;

7.16.2. Carteira de Identidade;

7.16.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

7.16.4. Carteira Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

7.16.5. Comprovante de endereço residencial;

7.16.6. Comprovante de endereço profissional (caso tenha);

7.16.7. Cartão de vacina atualizado.

7.17. Os candidatos matriculados na Pós-Graduação Ciências Médicas em parceria com a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico serão contatados por meio do telefone e/ou e-mail cadastrados no ato da inscrição, pelo setor de RH do hospital, para orientações referente a necessidade de realização de exames Clínico e de Anti-HBs e entrega das cópias dos seguintes documentos:

7.17.1. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM);

7.17.2. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

7.17.3. Cédula de Identidade;

7.17.4. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

7.17.5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

7.17.6. Comprovante de endereço;

7.17.7. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);

7.17.8. Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

7.17.9. Diploma de conclusão do Curso em Medicina.

7.18. Esgotados os candidatos classificados de um programa e permanecendo vagas em aberto, poderão ser divulgados Editais, mediante interesse do hospital, para nova opção dos candidatos classificados de outros programas que tenham realizado o mesmo tipo de acesso na Avaliação Curricular e não estejam matriculados em nenhuma outra especialidade deste processo seletivo.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O Edital encontra-se disponível no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br.

8.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

8.3. O resultado final, constando o nome do candidato, será divulgado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, em ordem de classificação, a partir das **16h** do dia **10/03/2022**.

8.4. As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos e-mails enviados aos candidatos, no documento orientador para Avaliação Curricular Padronizada, no Edital de Matrícula e no Portal do Candidato para a Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2022, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital Complementar.

8.5. Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do Portal do Candidato, a Feluma Processos Seletivos oferecerá serviço de suporte por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br e pelo telefone (31) 3248-7281, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h. Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7280, ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

8.6. Poderão ser fornecidas declarações/documentos mediante requerimento oficial do candidato, autorização da Feluma Processos Seletivos e pagamento da taxa de R$30,00 (trinta reais).

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

8.7. Os programas de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação terão início nos seguintes dias:

8.7.1. Biocor Instituto: 22/03/2022;

8.7.2. Fundação Hospitalar São Francisco de Assis: 22/03/2022;

8.7.3. Hospital Belo Horizonte: 22/03/2022;

8.7.4. Hospital Felício Rocho: 23/03/2022;

8.7.5. Hospital Lifecenter: 04/04/2022;

8.7.6. Hospital Santa Mônica: 23/03/2022;

8.7.7. Hospital Vila da Serra: 22/03/2022;

8.7.8. Hospital Universitário Ciências Médicas: 22/03/2022;

8.7.9. IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia: 02/05/2022;

8.7.10. ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade: 04/04/2022;

8.7.11. Rede Mater Dei de Saúde: Cancerologia Clínica – 28/03/2022 e Clínica Médica (GIMI) – 01/04/2022;

8.7.12. Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: 22/03/2022.

8.8. Os candidatos deverão se informar, junto ao coordenador de serviço do hospital pleiteado, o local, horário e as condições para a sua apresentação junto à instituição. O especializando que não se apresentar ao hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras, será considerado desistente, possibilitando a convocação de excedentes conforme Edital de Matrícula que será disponibilizado na página residenciaeespecializacao.feluma.org.br (item 7.1 deste Edital). Tal procedimento não eximirá o especializando de cumprir com suas obrigações contratuais.

8.9. Não havendo o preenchimento das vagas no hospital, poderá ser realizado outro processo de seleção a critério da Feluma Processos Seletivos e do hospital.

8.10. Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste processo seletivo que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.

8.11. Aos alunos certificados da Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação, **não** será assegurada a inscrição nas provas de títulos e de pré-requisitos das respectivas especialidades a serem aplicadas pelo órgão competente.

8.12. Não haverá vínculo empregatício entre a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, o hospital e o médico especializando.

Para avaliação final e emissão dos certificados de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação os candidatos deverão cursar, obrigatoriamente, as disciplinas complementares de Bioética, Bioestatística e Epidemiologia, e Metodologia Científica no Seminário de Integração oferecidas pela PGCM com o apoio dos hospitais, bem como elaborar um TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) para o programa do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação, além da observância dos demais requisitos previstos nos programas dessa pós-graduação. Para mais informações, consulte o Manual do Aluno disponível no site cmmg.edu.br/manuais.

8.13. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 (sessenta) dias da data de início dos programas.

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

8.14. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação não deve ser confundido com a Residência Médica, que se processa através de normas expedidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC).

8.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para o ingresso na Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2022, que vierem a ser publicados pela Feluma Processos Seletivos.

8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Feluma Processos Seletivos que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:
Wagner Eduardo Ferreira
50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX, no período de **XX** de **XXXXX** de **XXXX** a **XX** de **XXXXXXX** de **XXXX** nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 20XX.

_____

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

DocuSign Envelope ID: 72642F14-448C-4F74-808B-52BA07D27514

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / ESPECIALIZAÇÃO / RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a especialização/residência em **XXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

_____

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento da especialidade na CNRM.
Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital.